

PORTARIA Nº 340/2020

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501659-05.2020.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 04 de fevereiro de 2020, RITA DE CÁSSIA CAMURÇA XAVIER no cargo de Oficial de Justiça, referência SPJNME08, matrícula nº 94185, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 21.954,16 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.748/2014) – SPJNME-08 – 40 horas (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)	R\$ 9.472,73
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Hum mil, quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)	R\$ 1.420,90
Gratificação de Atividade Externa (GAE) – 30% (Art. 17 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Gratificação Por Alcance de Metas (GAM) - 30% (Art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)	R\$ 2.841,81
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 1.596,56
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Três mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 3.780,35
TOTAL (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)	R\$ 21.954,16

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

PORTARIA Nº 341/2020

Dispõe sobre concessão de diárias para desembargadores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, em exercício da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 24 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500791-30.2020.8.06.0000,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias ao Desembargador MARIO PARENTE TEOFILIO NETO, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e pagamento no valor total de R\$ 301,43 (trezentos e um reais e quarenta e três centavos), referente a 01 (uma) diária sem pernoite, em virtude de deslocamento para participar de audiência pública, na Comarca de Quixadá, no mês de março de 2020, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de fevereiro de 2020.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício da Presidência